



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO N. 06/2024

"Adia Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e contém outras providências."

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária da Câmara está agendada para a próxima segunda-feira, dia 07/10/2024;

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 06/10/2024;

CONSIDERANDO que nos dias que sucedem às eleições é comum haver comemorações e manifestações de eleitores nas ruas do Município, sobretudo na Praça Nossa Senhora dos Remédios, próxima à sede da Câmara;

CONSIDERANDO que a realização de reunião ordinária no dia seguinte às eleições municipais pode comprometer a segurança e o bom andamento da sessão, em razão de possíveis manifestações, comemorações, foguetes e, até mesmo, insultos, nas proximidades da Câmara e em suas dependências;

CONSIDERANDO que o adiamento da reunião para evitar possíveis confusões e perturbação durante a sessão da Câmara é medida que visa à segurança, à ordem e ao interesse público;

CONSIDERANDO que não há projetos urgentes a serem votados e que o adiamento da reunião em uma semana não comprometerá os trabalhos da Edilidade e vai ao encontro do interesse público;

CONSIDERANDO que adiar a reunião ordinária para a próxima segunda-feira, dia 14/10/2024, resguardará os vereadores, a população e os trabalhos da Edilidade, sendo de interesse de toda a coletividade,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

A Presidência da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 55, incisos II, XIV e XXV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada para a data de 14/10/2024, às 19h, a Reunião Ordinária que ocorreria no dia 07/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 01 de outubro de 2024.

Rubens Rewerton de Souza
Presidente